16.1 — A não apresentação do documento exigido na alínea *a*) do n.º 16 deste aviso de concurso determina a exclusão do candidato.
17 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
19 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas, para consulta, na sede da Junta de Freguesia, Rua de D. Leonor de Mascarenhas, 44-A, 2804-522 Almada, publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, ou enviadas, por ofício registado, aos candidatos, conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
20 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando Albino d'Andrade Mendes, presidente da Junta.
Vogais efectivos:

1.º João Renato Caetano Montalvo, tesoureiro da Junta (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).
2.º Helena Maria Martins Pacheco, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Cristina Arede Marques Azevedo, vogal da Junta.
2.º Maria José Ablum Monteiro, vogal da Junta.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Fernando Albino d'Andrade Mendes.*

2611057243

JUNTA DE FREGUESIA DE BRUFE

Edital n.º 921/2007

Brasão, bandeira e selo

Manuel Dias Alves, presidente da Junta de Freguesia de Brufe, do concelho de Terras de Bouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Brufe, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 17 de Fevereiro de 2006, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia em 20 de Agosto de 2006:

Brasão — escudo de prata, com um espigueiro de azul gradado de negro, posto de topo, entre dois cabritos empinados, de negro, o da dextra voltado; em campanha, monte de dois cômoros de verde, moventes dos flancos. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Brufe — Terras de Bouro»;
Bandeira — esquartelada de verde e branco. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;
Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Brufe — Terras de Bouro».

15 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Manuel Dias Alves.*

2611057281

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 20 892/2007

Concurso externo de ingresso para técnico profissional de 2.ª classe

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 23 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Marvila de 26 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe, carreira de técnico profissional do respectivo quadro de pessoal, ao qual corresponde remuneração pelo escalão 1, índice 199, e as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.
1 — Foi dado cumprimento ao preceituado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo a publicitação na BEP ocorrido em 13 de Setembro de 2007.
2 — O concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso e cessa com o respectivo provimento.
3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 15 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.
4 — Área funcional — contabilidade.
5 — Conteúdo funcional — executa, a partir de orientações e instruções precisas e no âmbito da actividade dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, nomeadamente nas áreas de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos, entre outros.
6 — O local de trabalho situa-se na sede da Junta de Freguesia de Marvila, com o horário em vigor nos serviços.
7 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo requisito especial a posse de adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definido pela Decisão n.º 85/368/CEE, do CCE, de 16 de Julho, ou curso equiparado.
8 — Serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, escrita, com duração de noventa minutos, de acordo com o programa:

Deontologia profissional e direitos e deveres da função pública:

Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais;
Constituição da República Portuguesa;

Legislação para estudo e consulta na prova:

Férias, faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto Disciplinar da Função Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, e respectivas competências:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Poder local — Constituição da República Portuguesa, título VIII, capítulos I a V, inclusive.

Entrevista profissional de selecção, em que se avaliarão os factores:

Interesse e motivação profissionais;
Capacidade de expressão e comunicação;
Sentido de organização e capacidade de inovação;
Capacidade de relacionamento;
Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

Cada método de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.
A classificação final será a que resultar da média aritmética da pontuação obtida em cada um dos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula:

$$CF = (2 \times PTCG + EPS)/3$$

em que:

CF = classificação final;
$PTCG$ = prova teórica de conhecimentos gerais;
EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
11 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Marvila, a enviar por correio registado com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na secretaria, sita na Avenida de João Paulo II, lote 526, 1.º, A, 1950-173 Lisboa, durante o horário de funcionamento (das 10 às 19 horas).
12 — O requerimento deve conter as seguintes indicações: identificação (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade emissora, residência, com indicação de morada e telefone), habilitações literárias, habilitações profissionais, situação profissional e referência expressa ao concurso e lugar a que se candidata com indicação do presente aviso.
13 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos do requisito de admissão referido no n.º 7 do presente aviso;

b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
d) Fotocópia do bilhete de identidade.

14 — Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar todos os elementos necessários para os efeitos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
15 — Em caso de dúvida o júri poderá a todo o tempo exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações efectuadas sendo as falsas declarações punidas por lei.
16 — A relação de candidatos, lista de classificação final, bem como outras informações relativas ao concurso serão afixadas no painel existente à entrada das instalações da Junta de Freguesia.
17 — Composição do júri:

Presidente — Belarmino Ferreira Fernandes Silva, presidente da Junta de Freguesia.
Vogais efectivos:

Ema Azevedo da Fonseca Guerra, secretária da Junta de Freguesia.
Jorge Miguel Vicente Campos Máximo, tesoureiro da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Soares Machado Saldanha, vogal da Junta de Freguesia.
António Manuel Perneco Dias, vogal da Junta de Freguesia.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo, Ema Azevedo da Fonseca Guerra.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Belarmino Silva.*

2611057100

JUNTA DE FREGUESIA DA TRAFARIA

Aviso n.º 20 893/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Junta de Freguesia, em reunião de 18 de Setembro de 2007, deliberou nomear para o cargo de cantoneiros de limpeza Maria Teresa Gomes dos Santos Martins e Luís Miguel dos Santos Rosado, precedendo concurso externo de ingresso, devendo os mesmos tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

24 de Setembro de 2007. — A Presidente, *Francisca Luís Baptista Parreira.*

2611057034

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 20 894/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, pelo meu despacho n.º 30/CA/2007, foi nomeada em lugar de técnico superior de 2.ª classe, na sequência de concurso externo de ingresso, precedendo estágio, Rute Oliveira Páscoa Aguiar, respectivamente.
A posse do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino.*

2611057036

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 20 895/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados (grupo de pessoal auxiliar)

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em reunião de 10 de Outubro de 2007, deliberou por unanimidade e escrutínio secreto nomear para o lugar de motorista de pesados, com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2007, Rui Manuel Soares Porfírio, concorrente do concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, escalão 1, índice 151. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Outubro de 2007. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso.*

2611057086

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 20 896/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar técnico superior assessor (controlo de qualidade) do grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 2 de Outubro de 2007, deliberou, por unanimidade, nomear no lugar vago de técnico superior assessor (controlo de qualidade) do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, escalão 1, índice 610, a classificada no concurso em epígrafe Maria de Fátima da Conceição Teixeira.
A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro.*

2611057220

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 20 897/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 15 de Outubro de 2007, autorizar a licença sem vencimento de longa duração do funcionário Alberto Vidal da Silva Freitas, a partir de 19 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos.*

2611057101

Aviso n.º 20 898/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 8 de Outubro de 2007, autorizar a licença sem vencimento de longa duração do funcionário Paulo Jorge Moreira Martins, a partir de 9 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos.*

2611057096

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 20 899/2007

Licença sem vencimento de longa duração

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 3 de Setembro de 2007, de acordo com o n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, deliberou deferir o pedido de licença sem vencimento de longa duração do funcionário José Augusto Marques, com a categoria de canalizador, operário qualificado, com efeitos desde o dia 1 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611057024